

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2025

O Município de Silves, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna pública a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025. Objeto: aquisição de Material de Consumo (descartável, expediente e lipeza), por Sistema de Registro de Preço, com sessão prevista para o dia 28 de fevereiro de 2025, às 09:00h (horário de Brasília). Local da abertura: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Os Editais destas licitações poderão ser consultados no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves (https://transparencia.municipiopalmas.org.br/p/silves). Outras informações pelo e-mail: licitacao@silves.am.gov.br.

Silves, 17 de fevereiro de 2025.  
Nubia Carvalho Batista  
Equipe de Apoio  
Comissão Permanente de Licitação

### CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL ITAPURANGA III

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Prezados (as) Senhores (as),  
Na qualidade de Síndico do Condomínio Parque Residencial Itapuranga III, sinome da presente para convocar os senhores (a) associados (as) para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 27 de fevereiro de 2025 (quinta-feira) em AMBIENTE PRESENCIAL, na área da churrascaria do condomínio, e simultaneamente em AMBIENTE VIRTUAL (na plataforma passível de acesso por meio do link <https://ajmcondominios.com.br/na-area-do-condominio> ou App (Superfície) no condomínio) na aba (Assembleias) para participar da Live (Vídeo conferência) e votação das pautas.

A assembleia terá início às 19h30min em primeira convocação, com a presença de metade dos votos totais, ou às 19h30min em segunda convocação com qualquer número de presentes, salvo quórum especial exigido por lei ou pela Convenção. Para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Apresentação e Aprovação das Prestações de Contas referentes ao período de janeiro/2024 a dezembro/2024;
2. Apresentação e Aprovação da Previsão Orçamentária para o período de março/2025 a fevereiro/2026, com possibilidade de reajuste de cota condominial;
3. Informações acerca do atual procedimento de reificação da implantação do Condomínio, tendo em vista a situação cobrança de IPTU - apresentadas pela assessoria jurídica\*;
4. Esclarecimento sobre a alteração da modalidade de monitoramento;
5. Apresentação do projeto de projeto de lei (1.º Av. do Turismo);
6. Outros Assuntos: Criação de comissão para revisão da Convenção e Regimento Interno.

Manaus, 14 de fevereiro de 2025.

*[Assinatura]*  
ASSIS LIMA CARVALHO  
SÍNICO DO ITAPURANGA III

#### ORIENTAÇÕES PARA ESTA ASSEMBLEIA:

a) A assembleia em ambiente virtual será transmitida por vídeo conferência pelo aplicativo de reunião virtual ZOOM que estará disponível na mesma aba (Assembleias), através da plataforma digital do site <https://ajmcondominios.com.br/na-area-do-condominio> ou acesso pelo App: Condomínio/Área do Condomínio, disponíveis no Google Play e Apple Store;

b) Lembramos que será permitido apenas 1 (um) acesso por pessoa à plataforma;

c) Informamos que serão tratados somente os assuntos previstos no Edital de Convocação;

d) O início a assembleia, as pautas ficarão bloqueadas temporariamente para votação, e somente serão abertas após a apresentação e leitura de dúvidas durante a assembleia;

e) NÃO serão permitidos envios de rádios, vídeos ou emojis, através do acesso à área do condomínio ou App na aba Assembleias, onde na votação consta discussão), permitido tão somente o envio de mensagens via chat;

f) Os condôminos com dificuldades de acesso à plataforma área do condomínio e ZOOM, terão suporte por meio do número de celular: (092) 99454-4333 (WhatsApp);

g) Os condôminos impedidos de comparecimento poderão se fazer representados por procuradores devidamente habilitados, com documento específico com "firma" reconhecida através de cartório, de acordo com o art. 158 da Lei nº 6.092/1973, que regulamenta os Registros Públicos. As procurações deverão ser apresentadas na administração do condomínio até às 17:00hrs do dia 20/02/2025, informando ainda o e-mail do procurador para parametrização e liberação do acesso na assembleia, ou ser escaneadas e enviadas para o e-mail: [ajmcondominios.com.br](mailto:ajmcondominios.com.br) até o dia 28/02/2025, junto com o e-mail do procurador para acesso;

h) Lembramos que somente terão direito a voto os condôminos ou as unidades que estiverem quites com o condomínio, conforme estabelece o Código Civil Brasileiro - Artigo 1.335 - inciso III, e Convenção Condominial; os inadimplentes poderão somente visualizar e acompanhar a plataforma de votação;

i) Contamos com a presença de todos para tratar dos assuntos descritos da pauta, haja vista, que são relevantes para a vida condominial;

j) A ausência dos senhores condôminos não os desobriga do acatamento como título concordância, os assuntos que forem tratados e deliberados na assembleia;

k) Caso a transmissão seja interrompida por problemas de conexão com internet ou de energia elétrica, impossibilitando o retorno em até 10 minutos, a assembleia será automaticamente encerrada e sua continuidade será informada em até 72 horas, através de novo de novo edital;

l) A administração do condomínio não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à internet dos condôminos ou de seus representantes nem por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, conforme estabelece o § 2º da Lei 14.309/2022 que regula as determinações das Assembleias Virtuais;

m) O presente Edital anexo todos os processos da Lei nº 4.591/164, Lei nº 10.406/02, Lei nº Lei nº 14.308, Lei 14.309/2022 e Convenção Condominial.

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DA CARTA CONTRATO Nº 023/2023

Espécie: Termo de rescisão contratual unilateral da carta contrato nº 023/2023.  
Pregão Presencial nº 035/2023  
Processo Licitatório nº 049/2023  
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ n.º 22.812.960/0001-99.  
Contratada: Torres Consultoria Empresarial e Engenharia Eireli, CNPJ n.º 40.710.487/0001-10.  
Objeto: Fica rescindido unilateralmente a Carta Contrato nº 023-2023, a partir da data do dia 01 de fevereiro de 2025, conforme documentos juntados nos autos do processo administrativo n.º 226/2025 - SEMAD, cujo objeto era a prestação de serviços técnicos profissionais de análises físico-químicas e elaboração de laudos normativos de insalubridade, periculosidade, previdenciários e LTCA - laudo técnico das condições ambientais do trabalho.  
Justificativa: Em consonância com o Parecer Jurídico nº 020/2025-PGM, fundamentado nos artigos 78, I e II, artigo 79, I e artigo 87 da Lei nº 8.666/93, ancorado na Cláusula Décima Quarta da carta contrato em referência.  
Apuí/AM, 14 de fevereiro de 2025.  
Pelo Município Contratante / Prefeitura Municipal de Apuí-AM  
DILMA LIRA PORTO BOTTON  
Prefeita Municipal em exercício

### EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE

1º Público Leilão - 25/02/2025 às 14h30  
2º Público Leilão - 27/02/2025 às 14h30

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial - mat. Jucesp nº 715, autorizada por SWISS PARK MANAUS INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 11.245.168/0001-83, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, conforme art. 26, 27 da Lei nº 9.514/97, e posteriores alterações, o IMÓVEL LOTE DE TERRENO Nº 23, QUADRA "Q", DO LOTEAMENTO VILLA SUÍÇA, localizado na Avenida do Turismo (antiga Estrada do Tarumã - Ponta Negra), Manaus/AM, ÁREA TOTAL DE 200,00m². Medidas e confrontações: Frente para a Rua 19, medindo 8,00m em linha reta; pelo lado esquerdo de quem olha da Rua para o lote medindo 25,00m em linha reta confrontando com o Lote nº 24; no fundo mede 8,00m em linha reta confrontando com o Lote nº 04; pelo lado direito de quem olha da Rua para o lote medindo 25,00m em linha reta confrontando com o Lote nº 22, Matrícula Imobiliária nº 51.345 do 3º ORI de Manaus/AM, Cadastro Municipal nº 442.010, Lances Mínimos: 1º LEILÃO: R\$ 156.917,51, 2º LEILÃO: R\$ 125.888,70. Os valores foram apurados de acordo com a legislação vigente e com o pactuado em cláusula contratual, podendo ser atualizados até as datas dos leilões. Encargos do Arrematante: i) pagamento à vista do arremate e 5% de comissão da leiloeira; ii) custas cartoriais, impostos e taxas de transmissão para lavratura e registro da escritura; iii) todas as despesas que vencerem a partir das datas dos leilões; iv) verificação do imóvel, de sua situação jurídica e eventuais ações judiciais em andamento; v) observar as restrições associativas, ambientais, urbanísticas, construtivas, convenções, municípios, estaduais e federais; vi) custas/despesas para regularização de eventual construção e benfeitorias; vii) custas e despesas com eventual desocupação. A venda é feita em caráter ad corpus. Imóvel entregue no estado em que se encontra. FICAM os Devedores Fiduciários LIA MARESSA DE ARAÇÃO MARTINS PENHA - CPF nº 012.465.022-83 e JONATHAS CASTRO DA PENHA - CPF nº 991.105.122-68, comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, tendo em vista que se encontram em lugar ignorado, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras Para Participação, disponíveis no portal [www.pccimleiloes.com.br](http://www.pccimleiloes.com.br), e-mail [contato@pccimleiloes.com.br](mailto:contato@pccimleiloes.com.br) não podendo alegar desconhecimento, Whatsapp: (11) 97577-0485, Fone: (19) 3295-9777. Av. Rotary nº 187, Jd. das Palmeiras, Campinas/SP.

### SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITO DE MANAUS; ITACATIARA; RIO PRETO DA EVA; PRESIDENTE FIGUEIREDO; IRANDUBA; MANACAPURU; NOVO AIRAÚ; AUTAZES; MANAQUIRI; SILVES; ITAPURANGA E PARINTINS - SINTRAPAM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria Massas Alimentícias e Biscoito de Manaus; Itacatiara; Rio Preto da Eva; Presidente Figueiredo; Iranduba; Manacapuru; Novo Airão; Autazes; Manauquí; Silves; Itapuranga e Parintins Entidade Sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob nº 04.445.987.000/09, convoca todos os trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados das indústrias de panificação, confeitaria, massas alimentícias e biscoitos dos municípios de Alvarães, Japurá, Amaturá, Juruá, Anamá, Jutai, Anori, Labrea, Apuí, Manacapuru, Alataia do Norte, Manaquiri, Autazes, Manaus, Barcelos, Manicoré, Barreirinha, Marã, Benjamin Constant, Maués, Beruri, Nhamundá, Boca Vista do Ramos, Nova Olinda do Norte, Boca do Acre, Novo Airão, Borba, Novo Aripuanã, Caapiranga, Parintins, Canutama, Pauini, Caruaru, Presidente Figueiredo, Careiro; Rio Preto da Eva, Careiro da Varzea, Santa Isabel do Rio Negro, Coari, Santo Antônio do Itá, Codajás, São Gabriel da Cachoeira, Eirunepé, São Paulo de Olivença, Envira, São Sebastião do Uatumã, Fonte Boa, Silves, Guajará, Tabatinga, Humaitá, Tapauá, Iguatema, Tefé, Iranduba, Tonantins, Itacatiara, Uarini, Itamarati, Urapucá, Itapuranga e Uruçurituba para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Sede do Sindicato sito à Rua Marçílio Dias, nº 256, Sala 01 - Centro - Manaus/AM, CEP 69.005-270, no dia 16 de Março de 2025, às 09h00min em primeira convocação e, caso não atingido o quórum estatutário às 10h00min em segunda e última convocação, para discutir e votar a seguinte ordem do dia:

- 1) Reforma do Estatuto Social com a extensão da base territorial do Sindicato para os municípios de Alvarães, Japurá, Amaturá, Juruá, Anamá, Jutai, Anori, Labrea, Apuí, Manacapuru, Alataia do Norte, Manaquiri, Autazes, Manaus, Barcelos, Manicoré, Barreirinha, Marã, Benjamin Constant, Maués, Beruri, Nhamundá, Boca Vista do Ramos, Nova Olinda do Norte, Boca do Acre, Novo Airão, Borba, Novo Aripuanã, Caapiranga, Parintins, Canutama, Pauini, Caruaru, Presidente Figueiredo, Careiro; Rio Preto da Eva, Careiro da Varzea, Santa Isabel do Rio Negro, Coari, Santo Antônio do Itá, Codajás, São Gabriel da Cachoeira, Eirunepé, São Paulo de Olivença, Envira, São Sebastião do Uatumã, Fonte Boa, Silves, Guajará, Tabatinga, Humaitá, Tapauá, Iguatema, Tefé, Iranduba, Tonantins, Itacatiara, Uarini, Itamarati, Urapucá, Itapuranga e Uruçurituba.
- 2) Inclusão na representatividade dos trabalhadores das atividades de Produtos Panificáveis, Pães e Produtos de Confeitaria Embalados e Congelados, bem como atividades afins (Cafeterias, Massas de Chá, Casas de Bolo, Docerias e Cafés Regionais).
- 3) Alteração da razão social para SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS DO ESTADO DO AMAZONAS - SINTRAPAM.

Manaus(AM) 17 de Fevereiro de 2025.  
Benedito Marques de Oliveira  
Presidente

### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 20ª REGIÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DE 2025

O Conselho Regional de Psicologia (CRP) da 20ª Região (AM/RR), por meio da Comissão Eleitoral Eleitoral constituída na Assembleia-Geral Extraordinária realizada no dia 18/10/2024, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP 10/2024 - Regimento Eleitoral, torna pública as Eleições para os representantes deste Conselho Regional e a Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia, gestão 2025-2028.

A votação será realizada unicamente na modalidade online, com início às 8 horas do dia 23 de agosto e encerrando às 17 horas do dia 27 de agosto de 2025, de acordo com o horário de Brasília/DF, por meio do site <https://eleicoespsicologia.org.br> e, nos Pontos de Apoio à Votação nas sedes, subseções, seções de base estadual ou em outros locais, com computadores para o exercício do voto, por pelo menos durante 1 (um) dia do pleito eleitoral.

O voto é secreto, pessoal, intransferível e obrigatório, e será dado à chapa completa, entre as homologadas no pleito, sendo facultativo para as psicólogas com idade a partir de 65 (sessenta e cinco) anos.

1. DA CONSULTA NACIONAL PARA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA:  
A candidatura far-se-á em chapa nacional, na qual deverão constar 11 membros efetivos e 11 suplentes, sendo nove candidatas aos cargos de conselheiras efetivas e nove candidatas aos cargos de conselheiras suplentes, como disposto no Art. 3º da Lei nº 5.766/71; e duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas efetivas e duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas suplentes para o Conselho Federal de Psicologia.  
As chapas devem indicar o cargo pleiteado por cada membro, como disposto no Regimento Interno do CRP (Resolução CFP nº 17/2000), e as candidatas devem ter inscrição em qualquer Conselho Regional de Psicologia, exceto as candidatas aos cargos de Secretarias Regionais, que devem ter inscrição em CRP da respectiva região geográfica.  
As candidatas não podem concorrer simultaneamente a cargo do Conselho Regional de Psicologia e do Conselho Federal de Psicologia, nem figurar em chapa regional como candidatas ao Conselho Federal de Psicologia; Serão reservados, no mínimo, 20% (vinte por cento) das vagas para pessoas negras ou pessoas indígenas, além de, necessariamente, no mínimo, 20% (vinte por cento) de reserva de vagas para pessoas trans, pessoas com deficiência, pessoas pertencentes a comunidades quilombolas ou povos e comunidades de terreiro/povos e comunidade de matriz africana, conforme orientações contidas na instrução normativa N.º 1, de 30 janeiro de 2025.  
As chapas devem, preferencialmente, dedicar reserva de um mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas, oriundas da reserva, à titularidade, sendo obrigatórios 20% (vinte por cento);  
Serão garantidos, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de reserva de vagas para mulheres na composição das chapas;  
Informações adicionais sobre ações afirmativas e heteroidentificação serão observadas na IN CFP nº 1, de 30 janeiro de 2025.

A Comissão Eleitoral Especial (CEE), receberá os pedidos de inscrições de chapas que concorrem à Consulta Nacional do Conselho Federal de Psicologia, via Sistema E-chapas - <https://e-chapas.cfp.org.br/>, no período compreendido entre o dia 18 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de março de 2025, durante o Congresso Regional de Psicologia (COREPSI).  
Toda e qualquer informação referente à Consulta Nacional poderá ser obtida pelo e-mail da Comissão Eleitoral Especial, a saber: [cee@cfp.org.br](mailto:cee@cfp.org.br).

2. DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO  
A candidatura far-se-á em chapa, na qual deverão constar 09 membros efetivos e 09 suplentes, como disposto no Art. 5º da Resolução CFP nº 03/2007.  
Somente poderão se candidatar e votar nas eleições para os Conselhos Regionais de Psicologia psicólogas com inscrição principal no próprio Conselho Regional de Psicologia, mesmo que provisória, e que atendam às demais condições definidas neste Regimento.  
Serão reservados, no mínimo, 20% (vinte por cento) das vagas para pessoas negras ou pessoas indígenas, além de, necessariamente, no mínimo, 20% (vinte por cento) de reserva de vagas para pessoas trans, pessoas com deficiência, pessoas pertencentes a comunidades quilombolas ou povos e comunidades de terreiro/povos e comunidade de matriz africana;  
As chapas devem, preferencialmente, dedicar reserva de um mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas, oriundas da reserva, à titularidade, sendo obrigatórios 20% (vinte por cento);  
Serão garantidos, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de reserva de vagas para mulheres na composição das chapas;  
As chapas devem, preferencialmente, considerar na sua composição proporcionalidade de candidatas que representem: ou as macrorregiões, ou as Subseções, ou as Seções, ou as diversas regiões de jurisdição dos CRPS.  
Informações adicionais sobre ações afirmativas e heteroidentificação serão observadas na IN CFP nº 1, de 30 janeiro de 2025.  
A Comissão Regional Eleitoral (CRE) receberá os pedidos de inscrições de chapas que concorrem ao Conselho Regional de Psicologia, via Sistema E-chapas - <https://e-chapas.cfp.org.br/>, no período compreendido entre o dia 18 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de março de 2025, durante o Congresso Regional de Psicologia (COREPSI);  
Toda e qualquer informação referente ao processo eleitoral poderá ser obtida na sede do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, sito à Rua Professor Castelo Branco, nº 1, Conjunto Jardim Yolanda, Bairro: Parque Dez de Novembro, CEP: 69.055-090, Manaus - Amazonas, no horário citado no item anterior, junto à Comissão Regional Eleitoral ou pessoa por ela designada, através do e-mail [cre@crp20.org.br](mailto:cre@crp20.org.br).

3. OUTRAS INFORMAÇÕES  
A Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia e as Eleições para o Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região serão realizadas unicamente na modalidade online e serão disponibilizados Pontos de Apoio à Votação, em locais oportunamente divulgados por meio de edital, devendo todas as psicólogas regularmente inscritas e adimplentes no CRP/20 participarem das eleições.

Manaus, 18 de fevereiro 2025.  
FRANCISCO DE ASSIS LIMA CARVALHO  
COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL  
Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região AM/RR

### COMANDO DA AERONÁUTICA GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNião e RECONSTRUÇÃO

#### AVISO

##### Inexigibilidade nº 116/GAP-MN/2025

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento aparelho de raios-x portátil digital da Seção de Imagenologia (SIMG) do Hospital de Aeronáutica de Manaus (HAMN), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
Total de itens licitados: 1.  
Informações pelo telefone: (92) 3614-1594 ou pelo e-mail [ajm.gapmanaus@gmail.com](mailto:ajm.gapmanaus@gmail.com)

SUSAN KELLY PRADO ANDRADE Ten Cel Int  
Ordenador de Despesas do GAP-MN

### COMANDO DA AERONÁUTICA GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNião e RECONSTRUÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Pregão Eletrônico nº 90067/GAP-MN/2024

Objeto: Contratação de serviços de Manutenção de fogos combinados, utilizados pela Seção de Subsistência GAPMN, visando o preparo de refeições para efetivo da GUARNAE - MN  
DATA E HORA DE ABERTURA: 06 de Março de 2025, às 11h (Horário de Brasília).  
Total de itens licitados: 65.  
Retirada do Edital: a partir de 14/02/2025 de segunda à quinta-feira das 08h às 11h30min e das 13h às 15h30min e sexta-feira das 08h00 às 12h na Avenida Rodrigo Otávio, 770, bairro Crespo, CEP 69073-177, Manaus/AM. Informações pelo telefone: (92) 3614-1594 ou pelo e-mail [licita.gapmanaus@gmail.com](mailto:licita.gapmanaus@gmail.com)

Pregão Eletrônico nº 90004/GAP-MN/2025

Objeto: Aquisição de Material de Ar-condicionado para atender as necessidades do GAP-MN e Unidades Apoiadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA E HORA DE ABERTURA: 27 de Fevereiro de 2025, às 13h30min (Horário de Brasília).  
Total de itens licitados: 127.  
Retirada do Edital: a partir de 17/02/2025 de segunda à quinta-feira das 08h às 11h30min e das 13h às 15h30min e sexta-feira das 08h00 às 12h na Avenida Rodrigo Otávio, 770, bairro Crespo, CEP 69073-177, Manaus/AM. Informações pelo telefone: (92) 3614-1594 ou pelo e-mail [licita.gapmanaus@gmail.com](mailto:licita.gapmanaus@gmail.com)

SUSAN KELLY PRADO ANDRADE Ten Cel Int  
Ordenador de Despesas do GAP-MN

**bradesco** EDITAL DE LEILÃO "LEILÃO ONLINE"

1º LEILÃO: 07/03/2025 Às 15h. - 2º LEILÃO: 11/03/2025 Às 15h.

### ERRATA LEILÃO IMÓVEIS BRADESCO

Conforme Edital publicado nos dias 11, 12, e 13.02.2025 neste mesmo Jornal referente a um leilão de imóvel situado em MANAUS - AM. Alertamos que o mesmo foi publicado com data errata, sendo que o certo será 1º Leilão dia 07/03/2025 às 15h e o 2º Leilão será dia 11/03/2025 às 15h. Sem mais.

Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milian - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266  
Consultar edital completo e detalhado no site - [www.milianleiloes.com.br](http://www.milianleiloes.com.br)

MILIAN LEILÕES "LEILÃO ONLINE"

WWW.JCAM.COM.BR

NOTÍCIAS  
ARTIGOS  
CULUNAS  
PUB. LEGAIS

COMANDO DA AERONÁUTICA  
GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNião e RECONSTRUÇÃO

SUSAN KELLY PRADO ANDRADE Ten Cel Int  
Ordenador de Despesas do GAP-MN



